



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

Pedro Paulo Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 164 - § 5º do Regimento Interno, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo n.º001/2014

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Art. 1.º: Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012, RETIFICANDO o Parecer Prévio 441/13 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná considerando que; a) o resultado financeiro deficitário das fontes vinculadas e o déficit no cotejo das obrigações financeiras frente as disponibilidades se deu em razão do pagamento de diversas contas da gestão anterior, bem como a soma dos exercícios anteriores se fora na proporção de 2.61%; b) o balanço patrimonial emitido pela contabilidade com sua respectiva publicação fora encaminhado ao TCE/PR no processo de prestação de contas; c) o exercício do cargo de contador em desacordo com o prejulgado 06 do TCE/PR se deu em razão dos prazos para a contratação sendo que já havia sido realizado concurso público e somente fora contratado o 4º colocado .

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 21 de Março de 2014.

PEDRO PAULO ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal